

0835 - 004/228

15.08.2018



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ANDAMENTO

ASSUNTO: REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº017/2018

DATA

ANEXOS

ELEMENTO DO PROCESSO.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13123@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA N º 001/2018 AO PROJETO DE LEI N º 017/2018

AUTOR: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo (153º) do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N º 017/2018, de 10 de julho de 2018.

O Artigo 6º do Projeto de Lei supra, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais e de estímulos econômicos para empreendimentos que venha a se estabelecer no município de Delmiro Gouveia e criação do Conselho Municipal da Indústria e Comércio dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

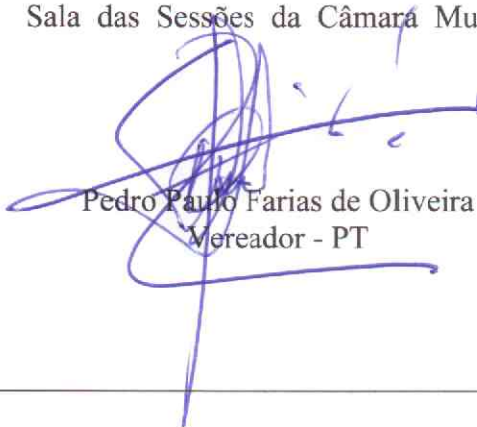
Art. 6º

Art. 6º O Conselho Municipal da Indústria e Comércio, será constituído por 07 (sete) Conselheiros Titulares e 07 (sete) suplentes, indicados e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, com a seguinte composição:

JUSTIFICATIVA:

Objetivando melhorar a representatividade do Conselho, retificando falhas do texto anterior, e, atendendo as demandas, a redação textual faz-se necessária, logo, nesta nova configuração, se contempla de maneira mais ampla e justa a composição do fundamental órgão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 08 de agosto de 2018.


Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador - PT

